

**LG INFORMÁTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.468.594/0001-22 e NIRE 52.300.016.193

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 1º de março de 2024, às 10:00 horas, na sede social da LG Informática S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP 74.934-600. **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia. **3. MESA:** Presidida pelo Sr. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque e secretariada pela Sra. Leticya Maria Silva. **4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias, relativas à incorporação da HREINVENT SISTEMAS S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1.149, 4º andar, Edifício Jorge Rizkallah, Consolação, CEP 01.415-907, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.354.360/0001-45, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300607295 (“Incorporada”) pela Companhia: **(i)** a aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Hreinvent Sistemas S.A. pela LG Informática S.A.”, firmado em 1º de março de 2024 pelas administrações da Incorporada e da Companhia nos termos da lei (“Protocolo”); **(ii)** a ratificação e aprovação da contratação e nomeação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 e inscrita no CRC/RJ sob o nº 005112/O-9 (“Avaliadora”), que avaliou o patrimônio líquido contábil da Incorporada; **(iii)** aprovação do laudo de avaliação da Incorporada preparado pela Avaliadora (“Laudo de Avaliação”), com base no balanço patrimonial contábil da Incorporada levantado em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** a aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia (a “Incorporação”); e **(v)** a autorização à administração a tomar as providências necessárias para implementar a Incorporação. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1.** Aprovar o Protocolo, que passa a integrar esta ata para todos os fins e efeitos legais como Anexo I. **5.2.** Aprovar e ratificar a contratação e nomeação da Avaliadora, que avaliou o patrimônio líquido da Incorporada a ser vertido para a Companhia. **5.3.** Aprovar o Laudo de Avaliação, que integra a presente ata para todos os fins e efeitos legais como anexo ao Protocolo, que avaliou o patrimônio líquido contábil da Incorporada em R\$ 2.047.854,18 (dois milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoto centavos). **5.3.1.** Considerando que a Companhia possui um investimento na Incorporada, o valor de tal investimento foi anulado para fins de determinação do valor do acervo líquido a ser efetivamente incorporado pela Companhia. **5.4.** Aprovar a Incorporação da Incorporada pela Companhia, mediante a versão do patrimônio líquido à Companhia e em conformidade com o Protocolo e Laudo de Incorporação anexos à presente ata, com a consequente extinção da Incorporada, passando a Companhia a sucedê-la a título universal, sem qualquer solução de continuidade na forma do disposto no artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações; e **5.5.** Autorizar a a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação. **6. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, lavrando-se esta ata que foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **7. PRESENÇA:** Mesa: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque – Presidente da Mesa. Leticya Maria Silva - Secretária da Mesa. Acionistas: (i) Mont Blanc Brasil Partners I H – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, neste ato representada por sua gestora BRL Trust Investimentos Ltda.; (ii) HIX HCM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representado por sua gestora HIX Investimentos Ltda.; e (iii) Felipe Vieira Alves Azevedo. JUCEG em 25/04/2024 sob nº 20241062063. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi – Secretária Geral.

## LG INFORMATICA - DIGITAL - 08-05.pdf

Documento número 26da4ae6-b834-43d8-b671-7b71dbc2d060



## Assinaturas

 faturamento@ohoje.com.br  
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):  
cf07dd8c0e38cedc5cdd9c8558145da5c8dac70c518bee7cacd21776e145fe27

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=26da4ae6-b834-43d8-b671-7b71dbc2d060>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 26da4ae6-b834-43d8-b671-7b71dbc2d060, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)